

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 232 / 2024

Investir em instalações de climatização nas escolas e creches da rede municipal de ensino.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a INDICAÇÃO Nº 1210 / 2023 de 13 de novembro de 2023;

Considerando que o conforto térmico é uma condição ambiental em que as pessoas se sentem confortáveis e não sofrem desconfortos físicos ou psicológicos. Em escolas, o conforto térmico é importante para garantir a saúde, o bem-estar e desempenho dos alunos, professores e funcionários;

Considerando que a gestão pública pode também monitorar as condições térmicas das escolas e tomar medidas para corrigir quaisquer problemas que sejam identificados. Isso pode incluir a instalação de sensores de temperatura e umidade para coletar dados e a realização de auditorias periódicas para avaliar as condições térmicas das escolas;

Considerando que o ambiente construído de uma escola influencia o comportamento de seus usuários por desenvolver formas distintas de organização social. Segundo Piaget (1970), os espaços de vivência de uma pessoa, incluindo a escola, representa uma experiência decisiva na aprendizagem e na formação das primeiras estruturas cognitivas. Aprender está relacionado à capacidade de relacionar o que se aprende com o que já se sabe. Nesse processo, é vital a motivação favorável do aluno que está vinculada, entre outros fatores, à organização espacial da escola;

Considerando a afirmação de Schiff e Somjen (1985), o aumento da temperatura afeta o funcionamento dos neurônios, conseqüentemente o desempenho fisiológico e comportamental. O que é confirmado por Frota e Schiffer (2001), ao relatarem que o aumento da temperatura de 20 para 30°C de temperatura ambiente, comunidade de 80%, causa redução de 28% no rendimento escolar” (UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO- Dissertação de GISELLY DE ANDRADE ALENCAR CAIRRÃO – TÉRMICO NO AMBIENTE ESCOLAR: uma análise com aplicação da cortina térmica

sustentável);

Considerando a dificuldade de concentração e aprendizado;

Considerando problemas de saúde, as altas temperaturas podem causar desidratação, insolação e outros problemas de saúde;

Considerando o aumento do absenteísmo, as pessoas que se sentem desconfortáveis com o ambiente térmico são mais propensas a faltar à escola;

Considerando que o projeto arquitetônico das escolas deve considerar os fatores climáticos da região;

Considerando as instalações de climatização, a instalação de sistemas de climatização pode ser uma solução para garantir o conforto térmico em ambientes escolares;

Considerando o uso de estratégias passivas, como o uso de materiais isolantes de ventilação natural, podem ajudar a reduzir os custos com climatização.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito do município, que determine ao setor competente da municipalidade a investir em instalações de climatização nas escolas e creches da rede municipal de ensino.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 19 de março de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador